

Diálogos

<http://dx.doi.org/10.4025.dialogos.v23i2>

ISSN 2177-2940
(Online)

ISSN 1415-9945
(Impresso)

O fenômeno da exposição de crianças em dois extremos: freguesias de Porto Alegre e da Cidade do Natal, séculos XVIII e XIX

<http://dx.doi.org/10.4025.dialogos.v23i2.43996>

Jonathan Fachini da Silva

Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Unisinos, Brasil. E-mail: j_fachini@hotmail.com

Thiago do Nascimento Torres de Paula

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil. E-mail: thiagotorres2003@yahoo.com.br

Palavras-chave: expostos; assistência; comparação; história da infância.	O fenômeno da exposição de crianças em dois extremos: freguesias de Porto Alegre e da Cidade do Natal, séculos XVIII e XIX Resumo: A exposição ou enjeitamento de crianças foi fenômeno importado do velho mundo e amplamente aceito e praticado em território ibero-americano. A historiografia avançou sobre o tema nos últimos anos, entretanto, algumas lacunas ainda permanecem para desafio dos historiadores interessados no assunto. Uma dessas questões é detectar as singularidades regionais desse fenômeno tão recorrente ao território luso-brasileiro. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é comparar o perfil da exposição de crianças e a assistência aos enjeitados em dois extremos da América portuguesa: a freguesia de Porto Alegre em devoção a Nossa Senhora Madre de Deus no Rio Grande do Sul, e a freguesia da Cidade do Natal em devoção a Nossa Senhora da Apresentação no Rio Grande do Norte. A partir de fontes seriais, como os registros de batismo e os termos de vereação das respectivas localidades, elencamos os seguintes procedimentos para análise – leitura, transcrição e fichamentos qualitativos e quantitativos, seguidos da comparação de aspectos demográficos que podem nos trazer realidades adversas. Sendo assim, esse esforço de pesquisa resultou na identificação de baixos índices de exposição, elevadas taxas de filhos ilegítimos e formas distintas de assistência aos recém-nascidos enjeitados estritamente ligados aos seus contextos locais.
Key words: exposure; support; comparison; childhood history.	The phenomenon of exposure of children in two extremes: Porto Alegre Parish and City of Natal Parish, in the centuries XVIII and XIX Abstract: The exposure or rejection of children was a phenomenon imported from the old world and widely accepted and practiced in Latin American territory. The historiography has advanced over the theme in the last years, however, some gaps were not filled and are still a challenge for historians interested in the subject. One of these questions is to detect the regional singularities of this recurrent phenomenon in the Brazilian Portuguese territory. Therefore, the aim of this article is to compare the profile of the exposure of children and support of the rejected ones in two extremes of Portuguese America: the parish of Porto Alegre in devotion to Nossa Senhora da Apresentação in Rio Grande do Norte. From serial sources such as baptismal records and the terms of counciling in both locations. It was included the following procedures for analyses – reading, transcription and qualitative registration, followed by the comparison of demographic aspects which can bring adverse realities. Thus, this effort to research resulted in the identification of low index of exposure, high rates of illegitimate children and different ways of supporting rejected newborn babies strictly connected to their local contexts.
Palabras clave: expósitos; asistencia; comparación; historia de la infancia.	El fenómeno de la exposición de niños en dos extremos: feligresías de Porto Alegre y de la Ciudad de Natal, siglos XVIII y XIX Resumen: La exposición o enjeitamento de niños fue un fenómeno importado del viejo mundo y ampliamente aceptado y practicado en territorio iberoamericano. La historiografía avanzó sobre el tema en los últimos años, sin embargo, algunas lagunas aún permanecen para el desafío de los historiadores interesados en el asunto. Una de esas cuestiones es detectar las singularidades regionales de ese fenómeno tan recurrente al territorio luso-brasileño. En este sentido, el propósito de este artículo es comparar el perfil de exposición de los niños y la asistencia a los niños abandonados en dos extremos de la América portuguesa: una ciudad de Porto Alegre, en la devoción a la Nossa Senhora Madre de Deus en Rio Grande do Sul, y la Ciudad de la parroquia de Natal en devoción a Nossa Senhora da Apresentação en Rio Grande do Norte. A partir de fuentes seriales como los registros de bautismo y los términos de vereación de las respectivas localidades, se enumeran los siguientes procedimientos para análisis - lectura, transcripción y fichamientos cualitativos y cuantitativos, seguido de la comparación de aspectos demográficos que pueden traer realidades adversas. Siendo así, ese esfuerzo de investigación resultó en la identificación de bajos índices de exposición, elevadas tasas de hijos ilegítimos y formas distintas de asistencia a los recién nacidos encajados estrictamente ligados a sus contextos locales.

Artigo recebido em: 05/08/2018. **Aprovado em:** 19/02/2019.

Introdução

Uma prática social comum em quase todo o ocidente católico era o fenômeno da exposição ou enjeitamento de crianças. Tratava-se, em linhas gerais, de abdicar da criação de um filho recém-nascido, o enjeitando à porta de um morador local na calada da noite ou na Roda dos expostos. A Roda era um dispositivo cilíndrico giratório que estava aglutinado aos muros das Santas Casas da Misericórdia, quando essa disponibilizava abrigo aos expostos. Nos tomos de adágios do *Vocabulário portuguez e latino* do século XVIII, de Raphael Bluteau, a palavra “enjeitado” é explicada da seguinte forma:

Menino enjeitado, he o que desamparado de seus pays, e exposto no adro de huma Igreja, ou deixado no lumiar de um Convento, ou de pessoa particular, ou depositado no campo a Deos, e à ventura, cruelmente padece o castigo dos illicitos concubitos de seus pays. Para obviar a crueldade deste infanticidio, e a inhumana desconfiança de alguns, cuja a pobreza os obriga a este desatino, por não ter com que alimentar familia mais numerosa... (BLUTEAU, 1728, p. 577).

A prática da exposição de crianças não era nenhuma especificidade do território colonial. Ela veio na bagagem do colonizador português e foi difundida em todo o território luso-brasileiro (MARCÍLIO, 1998). Muitos fatores têm sido discutidos pela historiografia como motores dessa prática: desde uma gravidez indesejada, nesse caso a exposição seria uma forma de preservação da honra, até vulnerabilidade social, pobreza e falta de

recursos das famílias. Esses fatores faziam da exposição uma forma de tentar promover um futuro melhor à criança (SÁ, 1995; VENANCIO, 1999).

A questão é que tanto no Reino de Portugal quanto em suas possessões, o fenômeno foi tolerado pela Coroa e aceito pela Igreja. A administração portuguesa, entretanto, ao longo dos séculos, promoveu a assistência a essas crianças na tentativa de evitar a morte precoce desses enjeitados, potenciais vassallos à Coroa e almas à Igreja. Desde pelo menos o século XVI, as Câmaras municipais eram, em última instância, as responsáveis por administrar essa assistência, pagando ordenados a amas de leite e de criação para que cuidassem daqueles expostos até os sete anos de idade (MARCÍLIO, 2010).

As determinações legislativas do século XVIII previam que as Santas Casas da Misericórdia tivessem em suas dependências a casa dos expostos para receberem essas crianças e destinarem as amas a seus serviços para as criarem. Mesmo nos casos em que as Santas Casas estabeleciam esse amparo, a Câmara continuaria a subvencionar financeiramente esses serviços, entretanto as Rodas dos expostos no período colonial ficaram restritas aos grandes centros urbanos e demográficos, como: Salvador (1726), Rio de Janeiro (1738) e Recife (1789).

Fora do contexto das *urbs* mencionadas, a assistência aos recém-nascidos enjeitados ocorria de forma particular, ou seja, foram os domicílios das muitas freguesias e

vilas espalhadas pelo território da América portuguesa os responsáveis pelo recolhimento, batismo, criação e inserção social dos pequenos expostos, que nem sempre chegavam à idade produtiva e reprodutiva. Indiscutivelmente, tais atos caracterizavam uma *circulação de crianças*, que se refere à prática sancionada entre adultos que transferiam para outros adultos a responsabilidade pela criação de um recém-nascido¹.

Salientamos ainda que em uma sociedade católica como era a luso-brasileira, recolher e batizar uma criança de tenra idade era, sobretudo, uma demonstração pública de caridade, prática extremamente necessária para a construção da salvação da alma e legitimação de poder para famílias mais abastadas (SOUZA, 2006). Dessa maneira, em áreas rurais e litorâneas, com pequenas populações e portos de pouquíssima expressividade comercial, as relações de compadrio apresentaram-se como mecanismo fundamental para o amparo dos expostos, já que se teciam verdadeiras teias de assistência com fundamento na caridade entre os

indivíduos para que fossem amparados os pequenos desvalidos (PAULA, 2009).

A assistência domiciliar ganhava mais importância, o que fica claro quando apontamos que, mesmo tendo a obrigação de financiar a criação dos expostos, muitas foram as Câmaras municipais na América portuguesa que negaram o auxílio necessário para manutenção daquelas pequenas vidas, ou mesmo, buscavam formas alternativas de cumprir suas funções, ou nem se pronunciavam.

Assim, foi quase em caráter de padrão comum no século XVIII que as Câmaras das Minas Gerais afirmavam que tal responsabilidade estava além de suas possibilidades financeiras. Em Desterro (atual Florianópolis), sul da América portuguesa, os homens-bons ameaçavam punir com encarceramento todo morador do lugar que não recolhesse, batizasse e criasse o exposto deixado na soleira. Na Capitania do Rio Grande do Norte, especificamente na freguesia de Natal, os homens do Senado da Câmara nunca se pronunciaram sobre o fenômeno da exposição de recém-nascidos (FRANCO, 2006; OLIVEIRA, 1990; PAULA, 2005).

Nesse caso, entendermos as dimensões desse fenômeno em diferentes contextos da América portuguesa pode nos trazer novas reflexões sobre os aspectos demográficos, assistenciais e sociais acerca da realidade dessas crianças em dois contextos: a freguesia de Porto Alegre, em devoção a Nossa Senhora Madre de Deus no sul da colônia, sede da

¹ O conceito de “circulação de crianças” de Cláudia Fonseca (1995) pode ser inspirado também para tratar tempos mais recuados como o século XVIII. Como exemplo, o estudo de Guimarães Sá (1995), para Portugal, e Renato Franco (2006), para Vila Rica nas Minas Gerais. Essa circulação de crianças pode ser entendida como a transferência temporária ou definitiva da criança biológica para outros grupos familiares. Esta ação podia assumir várias modalidades, desde o aleitamento por amas de leite até o abandono em instituições, passando pela educação dos adolescentes. O fato é que, uma vez considerada a mobilidade da criança, a qual podia ser confiada a vários grupos familiares desde o nascimento, muitas são as formas de que esta circulação se podia revestir.

Capitania do Rio Grande de São Pedro, e a freguesia da Cidade do Natal, em devoção a Nossa Senhora da Apresentação no norte, sede da Capitania do Rio Grande do Norte.

Dessa maneira, a história comparada, abordagem que será adotada aqui, nos possibilita heurísticamente identificar questões e problemas que poderiam se perder ou ser negligenciados numa abordagem isolada. Assim, analiticamente, essa abordagem comparativa se torna viável para formularmos questões causais e às respondermos (KOCKA, 2014). Nossos objetivos nesse sentido são os de entendermos as dimensões da exposição de crianças nesses espaços e as formas pelas quais a própria comunidade acolheu e deu alguma assistência a essas crianças enjeitadas. Procuramos refletir sobre os possíveis futuros desses meninos e meninas, a partir de breves trajetórias de expostos que conseguiram sobreviver aos riscos da primeira infância, cresceram e permaneceram nas freguesias em que foram enjeitados.

Estamos tratando, assim, de uma prática comum em dois territórios diferentes num mesmo recorte temporal: o século XVIII e XIX, o que torna nosso objeto de análise passível dessa comparação. Entretanto é preciso lembrar que foram regiões colonizadas em tempos diferentes, o que implicou em nosso recorte cronológico, pois se para a Cidade do Natal permanecemos no século XVIII, avançamos a primeira década do século XIX na análise de Porto Alegre, pois naquele espaço a consolidação administrativa

e demográfica ainda se constituía como veremos.

Para o desenvolvimento dos objetivos propostos, nos valem do cruzamento nominativo de fontes, tanto paróquias (registros de batismos), quanto administrativas, como os termos de vereança das Câmaras municipais, entre outras fontes diversas.

As freguesias em questão: os extremos da América portuguesa

A freguesia de Porto Alegre estava ligada, nos seus primórdios de fundação, aos princípios da expansão portuguesa nos domínios do extremo sul da América. As terras sulinas eram um importante meio de acesso ao Rio da Prata e, para assegurar esse território, a Coroa dá início ao processo de ocupação. Antes mesmo de fundada a freguesia em 1772, Porto Alegre era um ponto de desembarque de casais açorianos destinados a ocupar as terras devolutas cedidas pelo governo. Através da política do *uti-possidetis*, o governo português centrou seus esforços no povoamento da região central do continente na segunda metade do século XVIII².

A comunidade se organizara entre as margens do Lago do Guaíba e o Alto da Rua da

² O Rio Grande de São Pedro teve muitas denominações, conforme a documentação administrativa. No século XVIII, era denominada “Capitania” ou “Continente” devido à extensa área geográfica que abrangia. No século XIX, é mais usual a denominação “Província”, após o desligamento de Santa Catarina e sua divisão administrativa em quatro Vilas. Assim, esclarecemos que serão usadas intercaladamente as três denominações (FORTES; WAGNER, 1963, p. 20-21)

Praia, onde ficava a Igreja. Recentemente (re)classificado como lago, o Guaíba era um importante elo fluvial com as demais freguesias, como Rio Grande, principal porto de ligação com o Atlântico. Essa posição portuária e a ligação com os principais afluentes que desembocam no Lago do Guaíba e interligam também diversas e longínquas freguesias e vilas do interior privilegiavam a localidade como principal centro escoador de mercadorias vindas do exterior e interior da América Portuguesa. Além disso, os constantes conflitos com os castelhanos tornavam a freguesia um ponto estratégico para o abastecimento de armas e homens, bem como seu deslocamento em regimentos para a fronteira (REICHEL, 2006).

Nesse território havia uma diversidade populacional acentuada, constituída de homens e mulheres originários de outras áreas da América portuguesa, negociantes e comerciantes vindos de outros continentes (ingleses, franceses, etc.). Também havia uma ampla parcela da população que era constituída por africanos escravizados e uma forte presença da população indígena, a circulação de espanhóis e, não obstante, o fluxo intenso de reinóis continentais e insulares que pontuam a localidade, somando-se e se estabelecendo ao longo de todo o final do século XVIII e início do XIX (GOMES, 2012; SILVA, 2014; FREITAS, 2017).

Por se tratar de um território no extremo sul da América portuguesa, ele carrega consigo as características de uma área

fronteiriça, sendo palco de diversos conflitos e disputas por territórios envolvendo as Coroas ibéricas. Como resultado desses conflitos, Porto Alegre, por suas barreiras naturais, passa a ser a sede administrativa da Capitania do Rio Grande de São Pedro em 1773, abrigando a Câmara sulina, única em toda a extensão do território, e todo o aparato burocrático administrativo, como a Casa Alfandegária, e, ainda, a criação da Santa Casa e do Arsenal de Guerra.

Dado esse contexto, a freguesia Madre de Deus teve como desdobramento o seu desenvolvimento urbano e um crescimento populacional acelerado. Segundo levantamentos da época, a freguesia contava com um contingente populacional de 1.512 habitantes em 1780, números que serão duplicados para 3.268 em 1798, passando para cerca de 6.000 em 1810 (SANTOS, 1984). Aliás, deve-se enfatizar que Porto Alegre e também o continente do Rio Grande de São Pedro apresentaram um crescimento acelerado. Em 1780, a população total do continente fora estimada em 18 mil pessoas, e, no decorrer de dezoito anos (em 1798), havia se verificado um aumento populacional de 18%, com uma taxa anual de crescimento da ordem de 3.2%. Para se ter uma ideia, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Alagoas neste período cresceram a uma taxa máxima de apenas 2.3%. Na virada do século, entre 1798-1814, o ritmo de crescimento foi ainda maior, de 111% na população total (OSÓRIO, 2008).

Outro fator importante que acarretou o

desenvolvimento dessa área foi a invasão espanhola da parte norte da capitania, na Vila de Rio Grande em 1763. Esse fato fez com que a população fugida se assentasse mais ao sul da capitania, levando consigo todo o aparato burocrático português. Assim, logo após sua fundação, Porto Alegre ganha um lugar de destaque devido a sua localização geográfica e ao fácil acesso fluvial por causa de seu porto, além de fronteiras naturais contra qualquer tentativa de conquista por parte dos espanhóis. Era um lugar de passagem onde se presenciava um fluxo masculino constante. Entre homens de negócios, militares, marinheiros, reinóis e errantes, este fluxo se mostrou frequente. Logo a freguesia de Porto Alegre, terra de Nossa Senhora da Madre de Deus, tornou-se a sede da capitania. Isso ocorreu antes mesmo de tornar-se oficialmente Vila em 1810. Todo o aparato burocrático foi transferido para a Madre de Deus e aos poucos se inicia um processo de urbanização (COMISSOLI, 2006; FREITAS, 2017).

No outro extremo, na Capitania do Rio Grande do Norte, a freguesia da Cidade do Natal, terras de Nossa Senhora da Apresentação, indicava aspectos de igualdade e antagonismo com a freguesia de Porto Alegre. Semelhantemente ambos os espaços eram territórios católicos, que estavam diretamente associados ao processo de expansão e consolidação dos limites globais do Império português, antagonismos devido à ausência de uma fronteira com a Coroa espanhola.

Em fins do século XVI, o Rio Grande do Norte não era mais uma capitania hereditária, mas sim uma capitania régia. No entanto, sem a presença efetiva de uma colonização portuguesa, as terras do norte continuavam ocupadas por povos ameríndios e com uma presença regular de piratas franceses no litoral. Assim, em 1597 partiu da Capitania de Pernambuco uma operação militar com apoio de forças da Capitania da Paraíba composta de reinóis, mestiços e índios, além de padres da Companhia de Jesus, com a finalidade de dominar a capitania do norte e expulsar os inimigos francos (POMBO, 1922).

Em 1598, teve início a edificação de uma fortaleza em formato pentagonal, que tinha a função tanto de representar a tomada das terras do norte da América portuguesa, como defender o litoral e combater os nativos. Aos 25 de dezembro de 1599, foi fundado o primeiro núcleo de povoamento da Capitania do Rio Grande do Norte, sob o título de Cidade do Natal. Este era um pequeno povoado, com uma igreja em devoção a Nossa Senhora da Apresentação, e poucas casas ao redor do pequeno templo a poucas léguas da fortaleza (CASCUDO, 1984).

A jurisdição eclesiástica da Cidade do Natal foi criada em 1601, surgindo quase que concomitantemente com a cidade; teve por orago Nossa Senhora da Apresentação e passou a ser subordinada ao Bispado de Pernambuco em 15 de julho de 1614, quando de sua criação, tornando-se independente da sé da Bahia. Porém, em fevereiro de 1623, a freguesia

voltou a ser submetida ao Bispado da Bahia, quando, por ordem papal, a prelazia de Pernambuco passou à condição de sufragânea do bispo da Bahia (CASCUDO, 1992).

Aos 16 de novembro de 1676, por via da Bula *Ad Sacram Beati Petri*, do Papa Inocêncio IX, a diocese de Olinda foi tornada independente de Salvador, sendo o primeiro bispo de Pernambuco naquele ano Dom Estevam Brioso de Figueiredo. Mais uma vez, as terras de Nossa Senhora da Apresentação e seus respectivos moradores retornaram para o domínio eclesiástico de Pernambuco. Acreditamos, sobretudo, que tais mudanças administrativas de ordem eclesiástica em nada alterava o cotidiano dos moradores da freguesia da Cidade do Natal (MARINHO, 2006).

No século XVII, a primeira centúria da Capitania do Rio Grande do Norte foi marcada pela pobreza dos indivíduos, pela precariedade da Cidade do Natal, pela hecatombe da Guerra dos Bárbaros, a qual foi um conflito entre colonizadores e populações indígenas dos sertões, caracterizando-se uma verdadeira disputa pelas terras, pelos rios, pelo pasto, dizimando a maior parte das populações indígenas do interior da capitania. (CASCUDO, 1984; PUNTONI, 2002). O século XVIII foi pontuado pela consolidação da colonização portuguesa da capitania, o fim da Guerra dos Bárbaros, a instalação de muitas fazendas de gado pelo sertão e pela criação de novas jurisdições eclesiásticas, as ditas freguesias e vilas (LYRA, 1998).

Diferentemente da freguesia de Porto Alegre, a freguesia da Cidade do Natal foi um espaço de colonização extremamente antigo, igualmente marcado por invasões estrangeiras, e fragmentação do território eclesiástico, pois até na primeira metade do século XVIII, a freguesia da Cidade do Natal era a única paróquia da Capitania do Rio Grande do Norte. Lembrando que ambas as freguesias tinham a função primordial de prestar assistência religiosa (batismo, casamento, sepultamento, missas, confissão, entre outros) aos muitos vassallos do Rei de Portugal, os quais vivam nos núcleos de povoamento, ou mesmo espalhados em sítios e fazendas.

Assim, por volta de meados do século XVIII, a freguesia da Cidade do Natal dividia o espaço da Capitania do Rio Grande do Norte com mais quatro jurisdições eclesiásticas do litoral e do sertão. Apesar da antiguidade da freguesia, ela tinha uma população tão diminuta e crescimento tão rápido quanto o da freguesia de Porto Alegre em 1772.

Quanto ao contingente, especificamente em 1730, os moradores foram contados em 500 vizinhos na freguesia de Natal, passando a serem registrados como 118 casas em 1756, e sofrendo um crescimento considerável na década de 1770. Assim, entre os anos de 1774 e 1786, o contingente geral da Capitania do Rio Grande do Norte era de 23.812 habitantes, sendo que a freguesia comportava 3.288 moradores (IDEIA DA POPULAÇÃO DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO, 1774).

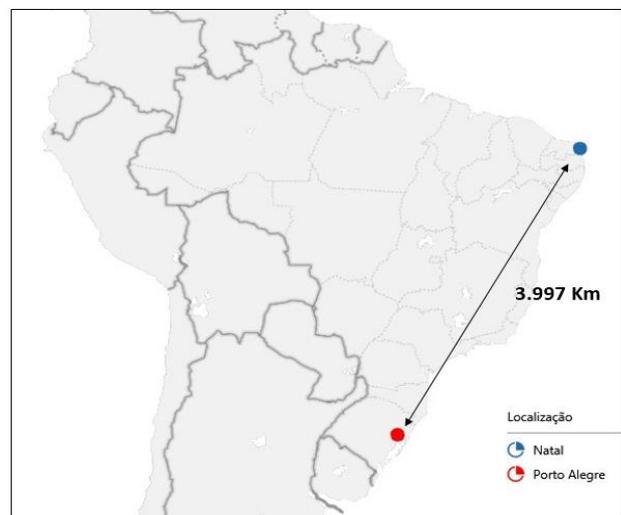
Nos idos de 1805, a população da

capitania somava 49.250 indivíduos, período em que o viajante inglês Henry Koster esteve em Natal, contando a freguesia com 6.693 moradores, um contingente muito semelhante ao da freguesia de Porto Alegre no mesmo período. A partir de então, a população da capitania só aumentou, pois em 1819 a população atingiu o patamar de 70.921, sendo 61.812 livres e 9.109 escravos (KOSTER, 1942; MARCÍLIO, s/d).

A freguesia da Cidade do Natal, opostamente à freguesia de Porto Alegre, não foi povoada também por grupos específicos vindos do Reino, como a parcela que migrada dos açores. As terras de Nossa Senhora da Apresentação receberam grupos vindos das Capitânicas de Pernambuco e Paraíba. Ao contrário da freguesia meridional supracitada, Natal, na segunda metade do século XVIII, não representou uma região de cruzamento de viajantes, comerciantes, marinheiros, vaqueiros, apesar da sua antiguidade e de ser uma região litorânea com porto. A população da freguesia da Cidade de Natal, na transição do século XVIII para século XIX, era diminuta apesar do crescimento como foi apresentado. Haja vista que eram aparentemente estáveis, muitas pessoas nasciam, viviam e morriam naquela freguesia. As condições estruturais nos permitem tal afirmação, pois o porto de Natal não era um porto Atlântico, mas um porto de pequena capacidade, com atividades de cabotagem; a escravaria negra era trazida da Vila de Santo Antônio do Recife; não havia uma feira de

gado importante, semelhante às da Vila de Goiana em Pernambuco, ou da Vila de Sorocaba em São Paulo; os caminhos que condiziam aos sertões da Paraíba e Ceará eram péssimos. É preciso lembrar que caminhos eram sempre pauta de discussão entre os Vereadores do Senado da Câmara (AIHGRN, Termos de vereança, 1709-1823).

Ilustração 1 - Localização de Porto Alegre e Cidade do Natal



Fonte: Elaborado pelo autor com a utilização do Power Map (2013).

A distinção demográfica nas duas sedes é evidente. Nesse caso nos cabe investigar como se deu a prática da exposição de crianças nesses dois territórios. A partir da análise sistemática dos registros de batismos de livres (condição jurídica dos expostos) das duas matrizes das freguesias, é possível fazermos esse exercício analítico. É importante destacar que, no caso de Porto Alegre, havia apenas uma igreja matriz em que se realizavam os batizados nesse período temporal, ou seja, não

havia outras capelas curadas.

Ao mesmo tempo em que, em Natal, a igreja matriz representava o centro da freguesia, esta era auxiliada por duas igrejas filiais, uma em devoção a Santo Antônio e outra a Nossa Senhora do Rosário, seguida de várias capelas que acompanhavam o curso dos rios, chegando às propriedades rurais, pois no Rio Grande do Norte as capelas estavam onde o colonizador estava. Eram pequenas igrejas que tinham a função de assistir a população católica que não conseguia chegar até a sede da freguesia. No entanto, todos os batismos, casamentos e óbitos registrados nas capelas eram em sua maioria notificados nos livros da igreja matriz de Nossa Senhora da Apresentação (PAULA, 2010).

Entre números: a exposição de crianças do sul ao norte

No que tange à exposição de crianças, optamos em nossa análise por um recorte de aproximadamente quatro décadas. No caso da sede sulina, de 1772 a 1810, um ano após Porto Alegre tornar-se oficialmente sede da Vila, assumindo, a partir daí, novas características³. Neste caso nos restringimos até esse ano; e no caso da sede do norte, analisamos a segunda metade do século

XVIII, do ano de 1753 a 1795, conforme a disponibilidade e sequência dos registros.

Quadro 1 – Freguesia de Porto Alegre, batismos de crianças expostas, 1772-1810.

ANOS	TOTAL DE BATIZA DOS	EXPOSTOS	
		N.A	%
1772-1780	371	8	2,2
1781-1790	763	28	3,6
1791-1800	1351	52	3,8
1801-1810	1761	117	6,6
TOTAL	4246	205	4,8

Fonte: Dados extraídos do software NACA OB, São Leopoldo, 2015.

Na freguesia de Porto Alegre, entre 1772 e 1810, conforme observamos no *Quadro 1*, houve um total de 4.246 batizados de livres, dos quais 205 (4,8%) equivaleram a batizado de crianças que foram expostas. No caso da sede sulina, o interessante de se destacar é que o crescimento da exposição acompanha o crescimento da própria freguesia, pois, se na primeira década analisada, de 1772-1780, houve oito (2,2%) batismos de crianças expostas, na última década analisada, 1801-1810, houve 117 (6,6%) batismos, equivalentes a crianças expostas, ou seja, três vezes mais do que na primeira década.

³ Os dados de Porto Alegre foram todos manipulados a partir do NACA OB. Trata-se de uma ferramenta desenvolvida especificamente para o cadastramento de Registros Paroquiais (batismo, casamento e óbito) e que permite a reconstituição semiautomática de famílias (<http://www.nacaob.com.br/>). Para mais detalhes a respeito do NACA OB e suas potencialidades. (SCOTT; SCOTT, 2012).

Quadro 2 – Freguesia da Cidade do Natal, batismos de crianças expostas, 1753-1795.

ANOS	TOTAL DE BATIZADOS	EXPOSTOS	
		N.A	%
1753-1757	351	8	2,2
1760-1766	353	27	7,6
1768-1777	717	33	4,6
1786-1795	679	14	2
TOTAL	2100	82	3,9

Fonte: ACMAN, Assentos de Batismos (1753-1795).

No *Quadro 2* observamos os batismos de expostos da freguesia da Cidade do Natal, com características diferentes a Porto Alegre. Em Natal, a sequência dos registros possui algumas lacunas. Apesar desses sub-registros, é possível fazermos algumas observações. Os índices em Natal não mantêm constante crescimento como no sul. De 1760 a 1766, por exemplo, foram batizadas 351 crianças, dessas, 27 (7,6%) eram expostas.

Já para o ano de 1768 a 1777, houve um aumento significativo do número de batizados de livres na freguesia, mas não refletiu no número da exposição, pois dos 717 batizados registrados desse período, apenas 33(4,6%) se referem a expostos, caindo a representatividade no conjunto de batismos em 3%.

Nos anos subsequentes, esse número cai ainda mais. De 1786 a 1795, dos 679 batizados, apenas 14 (2%) eram de expostos. Assim, se em Porto Alegre, no recorte proposto, houve um total de 205 crianças expostas, representando 4,8% dos batizados de livres, em Natal esse total foi de 82 crianças,

representando um total de 3,9% nos batismos da população livre. Nesse caso, eram espaços com índices mais modestos se comparados a áreas mais urbanas como as sés de São Paulo e Rio de Janeiro, ou mesmo algumas freguesias de Minas Gerais, em que os índices chegavam a 20% e 30% dos batizados (MARCÍLIO, 1998, p. 232-233). Entretanto, cabe destacar que cada exposição tinha sua acepção própria independentemente da posição dos genitores nos estratos sociais.

Outro fator passível de comparação é a questão do sexo das crianças expostas. Dos 205 bebês que foram enjeitados em Porto Alegre, 104 (51%) eram meninas e 101 (49%) eram meninos. O mesmo equilíbrio ocorre em Natal, onde uma equivalência de 50% dos expostos eram meninos e 50% eram meninas. Nesse caso, devido a esse equilíbrio, em nenhum dos dois espaços o sexo da criança pode ter sido um dos fatores causais para a decisão de terem enjeitado a criança. Tal equilíbrio na razão de sexo foi realidade também para outros espaços rurais da América portuguesa, ou seja, não havia preferência por expor meninas, visto que os meninos muito cedo já tinham idade produtiva para o trabalho (BACELLAR, 2001).

Outra importante questão a ser pontuada se refere aos índices de ilegitimidade nas duas freguesias. Para muitos historiadores, a ilegitimidade ainda é fator determinante como causa da exposição de crianças, sobretudo entre os pesquisadores hispano-americanos (CELTON, 2008; ACOSTA, 2007; HUAMÁN, 2014). Entre os historiadores

brasileiros, a ilegitimidade como catalizador do abandono de recém-nascidos foi defendida ao longo do tempo por parte da historiografia nacional. Para eles, os expostos seriam, em sua predominância, frutos de uma gravidez indesejável e abandoná-los era uma forma de preservação da honra de famílias mais abastadas, visto também que o exposto não tinha juridicamente a mesma condição de ilegítimo, era o grau zero de sua genealogia, sem mácula alguma⁴. Apesar de não excluirmos tal fator de nossa análise, quando observamos o conjunto, fatores como a pobreza e famílias vulneráveis de camadas sociais menos abastadas podem se tornar mais explicativos para o fenômeno (VENANCIO, 1999).

Ressaltamos ainda que os (as) filhos (as) ilegítimos que foram batizados tanto na freguesia de Porto Alegre, como na freguesia da Cidade do Natal eram registrados pelos padres nos livros da paróquia como filhos naturais. Tratava-se de crianças fruto de uniões consensuais sem impedimento de virem a oficializar sua união, embora, nesse universo de filhos naturais, houvesse frutos de concubinatos ilícitos, mas que, ao serem registrados como “naturais”, evitariam escândalos e resguardo aos próprios párocos frente às visitas eclesiais de seus superiores (FREITAS, 2017).

Quadro 3 – Batismos de crianças naturais em Porto Alegre e Natal

LOCAL	ANOS	TOTAL DE BATIZADOS	NATURAIS	
			N.A	%
Porto Alegre	1772-1810	4246	594	13,9
Natal	1753-1795	2100	416	19,8

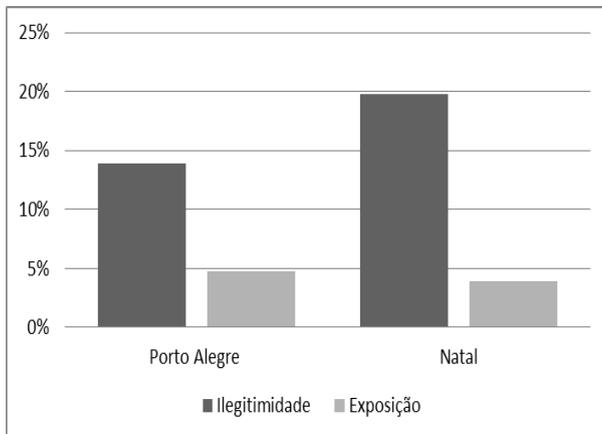
Fonte: Dados extraídos do software NACA OB, São Leopoldo, 2015; ACMAN, Assentos de Batismos (1753-1795).

Dada essa explicação, conforme podemos evidenciar no *Quadro 3*, alguns pontos problematizam nossa análise: se em um recorte de pouco mais ou menos de quarenta anos, a exposição é maior em Porto Alegre (4,8%) do que em Natal (3,9%), quando analisamos a ilegitimidade, esse resultado se inverte, pois em Natal a representatividade da ilegitimidade nos batismos foi arrolada em 19,8%, enquanto em Porto Alegre é de 13,9%. Sendo assim, Natal apresenta uma ilegitimidade cerca de 6% acima de Porto Alegre.

Se passarmos a análise para os números absolutos de filhos ilegítimos, em Natal, num conjunto de 2.100 recém-nascidos batizados, 416 foram registrados como ilegítimos; já em Porto Alegre, num conjunto muito maior de 4.246 batizados, 594 foram registrados como ilegítimos.

⁴ Trata-se de estudos mais clássicos que trazem essa perspectiva, principalmente, o estudo de Maria Beatriz Nizza da Silva (1981), pois tanto Maria Luiza Marcílio (1998) como Renato Venancio (1999) apontaram para a pobreza como o principal fator dessa prática.

Gráfico 1 – Nível de exposição e ilegitimidade nos extremos da América portuguesa, segunda metade do século XVIII



Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015; ACMAN, Assentos de Batismos (1753-1795).

Dado esse panorama apresentado pelos números apresentados no *Quadro 3* e dos níveis demonstrados no *Gráfico 1*, a ilegitimidade parece ser mais frequente na Cidade de Natal do que em Porto Alegre. Vários fatores podem estar relacionados a essa questão, como a dificuldade de acesso ao casamento, desproporção de sexos no mercado matrimonial e mesmo a pobreza. Entretanto, cabe destacar que a população de Porto Alegre era muito mais dinâmica que a da Cidade de Natal. Como se pode observar, isso tornava a ilegitimidade de conhecimento comum na comunidade, e talvez o constrangimento moral dessas famílias ilegítimas não fosse uma norma para a exposição.

Em Natal, em poucos momentos, detectamos casos específicos de recém-nascidos que foram expostos por seus

genitores pelo fato de serem filhos ilegítimos. Assim registrou o padre João Freire de Amorim, Vigário da igreja matriz de Nossa Senhora da Apresentação em 1761, o batismo da exposta Tereza. Nesse registro, o pároco menciona que “a criança dizem ser filha natural do Licenciado João José Ferreira, cirurgião desta cidade do Rio Grande do Norte, natural da cidade do Porto, e de Maria José, viúva que ficou de Antônio Soares natural desta Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação” (ACMAN, Assento de batismo, 1761, fl. 10).

É perceptível na documentação egressa da capela de Santo Antônio do Potengi que a pequena Tereza e seu enfeitamento foram resultado de uma relação ilícita para os padrões das sociedades católicas do século XVIII. Acreditamos que grande parte dos moradores da freguesia, incluindo o próprio vigário, eram sabedores daquele romance, visto a baixa densidade demográfica da jurisdição eclesiástica no princípio da década de 1760.

No amplo contexto da circulação de crianças e ausência de uma Roda dos expostos em Natal, quando analisamos casos específicos, percebemos a exposição em Natal relacionada à ilegitimidade, pois em alguns casos foi utilizada como estratégia para ocultar escândalos familiares, moças de famílias afortunadas que engravidavam, e não podiam conceber e criar os seus filhos ilegítimos.

Tal situação configurou-se no caso do Tenente Joaquim Lino Rangel (1760-1839), sobrinho neto de Dona Catarina Peralta Rangel, o qual, quando recém-nascido, foi deixado na

casa do enteado de sua tia avó. Segundo o testamento de Dona Catarina, Joaquim Lino Rangel era filho de sua sobrinha Felicia Joaquina Rangel, enjeitado em casa de Antônio Marins Praça, que, além de enteado, também era compadre de Dona Catarina (PAULA, 2016).

Em suma, foi um enjeitamento intrafamiliar. A mãe não poderia ser exposta à vergonha pública, e Joaquim não poderia ser criado como um filho ilegítimo. Pois, para a tradição portuguesa, o ato da exposição dignificava os recém-nascidos,

[...] Com todos os seus infortúnios, notáveis prerrogativas logram os enjeitados. São reputados limpos de sangue, sem casta de mouros, nem judeus, e por leis antigas, são livres do poder paterno. Em muitos destes infelizes partos do gênero humano tem Deus manifestado o milagroso patrocínio da sua providencia. Do cestinho em que foi exposto, e entregue às correntes do Nilo, subiu Moises a imperar na Corte de Faraó. A Romulo, e Remo, com o leite da loba, que os criou, se lhes tingiu a púrpura do Império Romano. Ciro, primeiro do nome, exposto em uma mata brava, e criado na cabana de um pastor, chegou a conquistar o Oriente, &c. (BLUTEAU, 1728, p. 557).

Exposto na soleira de uma casa do próprio grupo familiar, Joaquim Lino Rangel, homem branco, portando de uma patente de tenente, constituiu uma família legítima, foi sesmeiro, vereador, juiz ordinário, ouvidor da Comarca do Rio Grande do Norte no ano de 1823, testemunha de casamentos. Ao cabo, Joaquim Lino Rangel era alguém conhecido, com uma história de vida conhecida em meio à sociedade daquela freguesia onde viveu, foi

um enjeitado de triplo sucesso: não morreu na primeira infância, casou em face da Igreja e tornou-se membro da governança local.

Se pensarmos nos trabalhos clássicos que remetem a ilegitimidade como causa principal do abandono como o de Maria Nizza da Silva (1981) podemos levantar alguns pressupostos. A questão da ilegitimidade pode assumir significados diferentes em ambos os contextos se refletirmos: em Natal, uma população estável, e, em Porto Alegre, uma população dinâmica. Isso pode acarretar nas questões pertinentes à honra das famílias, pois se em Natal a exposição poderia servir para encobrir as fraquezas da carne, visto que todos se conheciam na comunidade, em Porto Alegre a dinamicidade da população tornava mais fácil a omissão desses pecados.

A questão que se colocaria nesse sentido era até que ponto nessas comunidades ter filhos ilegítimos resultaria em constrangimento moral, visto que outros fatores poderiam ser mais determinantes para a exposição, como a perda de um membro da família ou devido à vulnerabilidade social. O que poderia nos deixar mais clara essa questão é entendermos as formas de assistência em ambos os espaços. Pois se a prática da exposição é justamente fruto de ações da comunidade, é dela mesmo que podem surgir as formas de resolução do problema, ou seja, os mecanismos de acolhimento dessas crianças.

As formas de assistência: os contextos específicos

No que diz respeito à assistência das crianças expostas, como mencionamos anteriormente, a legislação portuguesa delegava às Câmaras municipais a responsabilidade por angariar fundos e custear para que famílias se dispusessem a criar essas crianças. Essa orientação vinha desde as ordenações Manuelinas (1521), passando para as ordenações Filipinas no século XVII (MARCÍLIO, 2010). Em localidades densamente povoadas, as Santas Casas instalariam as Casas dos expostos, uma ala em suas dependências apenas para os tratos dos expostos que eram deixados na Roda.

Em ambos os espaços de nossa análise, não havia uma Roda dos expostos ativa para dar assistência aos recém-nascidos enjeitados. Nesse caso, a prática da exposição de crianças era predominantemente caracterizada pelo “abandono domiciliar”, ou seja, a criança era enjeitada na porta dos moradores locais. Nesse sentido, investigamos de quem eram essas portas em que esses expostos tiveram seu destino delegado.

Na freguesia da Cidade do Natal, conforme o *Quadro 4*, 69,3% dos receptores que batizaram crianças expostas eram homens e 28% eram mulheres, as quais não possuem algum atributo ou qualificativo junto ao nome. Desses homens, pode-se identificar que 2,4% tinha a condição jurídica escrava e uma presença de militares, correspondendo a 12,1%.

Quadro 4 – Receptores de expostos na Cidade do Natal conforme os batismos (1753-1795)

RECEPTORES	Receptor Masculino	Receptor Feminino
	%	%
S/ qualitativos	54,9	28
Escravos	2,4	-
Militares	12,3	-
TOTAL	69,6	28

Fonte: ACMAN, Assentos de Batismos (1753-1795).

* Em 2,4% dos batismos não foi identificado o receptor.

Os domicílios receptores de crianças na freguesia da Cidade do Natal eram dos mais variados, pertencentes a brancos, negros, pardos, livres e forros, pobres e bastados. Entre os abastados estavam senhores de escravos, sesmeiros, vereadores, homens portadores de patentes militares, ou mesmo mulheres que possuíam o pronome de *Dona*⁵. Mas como já mencionado, predominavam os domicílios em que os proprietários eram despossuídos de qualquer distinção social. Os recém-nascidos enjeitados circulavam entre os moradores, e, em determinados casos, o receptor era apenas um intermediário para o destino final do neonato.

⁵ Tratava-se de um qualitativo para mulheres da nobreza ou que possuíam uma distinção social nas hierarquias do Antigo Regime. Para se ter um exemplo do que significa ter esse estatuto, o dicionário organizado por Raphael Bluteau (1712-1721) inicia o verbete de “Dona” como: “*Mulher de destaque social*” e mais adiante ilustra: *Dona como derivado do Latim Domina quer dizer Senhoras; com este titulo de Domina erão tratadas geralmente entre os Romanos mais cortezãos as mulheres moças, ou donzellas, sendo nobres.* (BLUTEAU, 1728, p. 287).

Como podemos perceber pelos dados contidos nos assentos de batismo da freguesia de Porto Alegre, conforme *Quadro 5*, a predominância dos domicílios receptores também era daqueles chefiados por homens livres (69%), sendo todos casados. Por outro lado, cerca de 10% destes dispunham de algum atributo social distintivo como *capitão*, *capitão mor*, *Dona*. Também é presente a incidência de forros e até escravos, como também ocorreu na freguesia da Cidade do Natal. Por esse viés, a porta dos domicílios mais abastados não foi a escolha dominante das famílias que enjeitaram seus filhos nessas localidades.

A escolha predominante de homens livres e casados pode representar a busca por lares estáveis para a criação do pequenino, considerando-se a grande mobilidade da população que caracterizava a região sulina, mas de qualquer forma a mesma tendência é percebida em Natal. O mesmo vale para as viúvas (2,4%), no caso em Porto Alegre, que poderiam disponibilizar de tempo para com a criança, mas, por sua vez, essas crianças poderiam significar um amparo para essas mulheres.

Quadro 5 – Receptores de expostos em Porto Alegre conforme os batismos (1772-1810)

RECEPTORES	Receptor Masculino	Receptor Feminino
	%	%
S/ qualitativos	59,5	22,6
Capitão Mor	2,4	-
Capitão	4,7	-
Cirurgião Mor	0,6	-
Viúvos/as	-	2,4
Dona	-	1,8
Ajudante	1,2	-
Alferes	0,6	-
Preta Forra	-	3,6
Escravo	-	0,6
TOTAL	69	31

Fonte: Dados extraídos do software NACAOB, São Leopoldo, 2015.

Em Porto Alegre, destacamos ainda a presença de pretas forras (3,6%). O auxílio financeiro pago pela Câmara, e que diz respeito a amas de leite, ou mesmo de criação, poderia representar uma contribuição substantiva para ajudar na manutenção desses grupos menos aquinhoados economicamente. Algumas dessas mulheres forras receberam o exposto do próprio procurador da Câmara responsável pela manutenção da criação dos enjeitados.

Cabe ressaltar que muitos desses lares receptores receberam mais de uma criança ao longo do período que analisamos. Apenas para ilustrar essa situação, em Porto Alegre, temos a viúva Dona Maria Joaquina França, que recebeu três crianças. Chamamos a atenção para outros casos, como o de Christina Maria, crioula forra, que recebeu quatro expostos em sua porta: Joaquim, Anna, Joze e Florencia.

Isso nos indica que, de um lado, havia “famílias criadeiras”, isto é, pessoas que se “especializavam” na criação de expostos, como também havia certas preferências para escolha “da porta” onde o enjeitamento seria realizado (SILVA, 2014). Como apontamos acima, a recepção dessas crianças entre as famílias menos favorecidas poderia ser considerada uma fonte de renda apreciada e importante para compor a sobrevivências desses grupos familiares. Aqui há um contraste com a freguesia da Cidade do Natal, pois, durante o período investigado, “as famílias que abandonavam eram as mesmas que recolhiam”. Dessa forma, não foi identificada para aquele espaço do norte da América portuguesa recorrência de domicílios que receberam mais de um enjeitado (PAULA, 2016).

Essa questão pode estar diretamente relacionada às formas de assistências adotadas nesses dois espaços. Neste período havia apenas uma Câmara na Capitania do Rio Grande de São Pedro, que passou a instalar-se em Porto Alegre a partir de 1773 após fugir da invasão de Rio Grande pelos espanhóis. Logo na primeira reunião dos vereadores nesse novo espaço, a questão dos expostos apareceu na pauta das medidas a serem providenciadas. Abaixo transcrevemos um trecho da ata nessa reunião da Câmara em Porto Alegre.

Acordaram que porquanto se tinham exposto várias crianças enjeitadas pelas portas de alguns moradores da capela de Viamão, e estes as iam entregar ao procurador do Conselho

para que à custa deste as mandasse criar, e porque se não podia nem vinha no conhecimento de quem as enjeitava, determinaram todos que o **procurador do Conselho procurasse amas e as custeasse para criar os ditos enjeitados expostos, dando-lhe algum vestuário para se embrulhar as mesmas crianças e reparar a desnudez das carnes** com que as expuseram, e porque na forma da lei e costume da vila do Rio Grande assim o deviam fazer, mandaram fazer este acordo e nele formar os assentos dos mesmos enjeitados seus nomes, e de quem os cria e o quanto se lhe dava por mês (AHPAMV, Termos de vereança, 06/09/1773). [Grifos nossos].

A Câmara municipal que funcionou em Porto Alegre se mostrou preocupada com o enjeitamento de crianças. Logo nos primeiros anos, a Câmara mandou preparar um livro de matrícula para os expostos e se propôs a pagar os “salários” para as pessoas que se encarregassem da criação dos pequenos enjeitados. Esses salários permaneceram estáveis e com o mesmo valor para o período analisado. Os salários pagos às “famílias criadeiras” de expostos variavam de acordo com a idade da criança: até os três anos de idade, o valor pago era de 3\$200 réis por mês; dos três aos sete anos, o valor caíria pela metade, passando para 1\$600 réis por mês. A esses valores acrescentava-se ainda o pagamento anual de 3\$200 réis pelo vestuário da criança⁶.

⁶ O interessante é que esse salário oferecido para a criação de expostos parece modesto; entretanto, se somarmos os três primeiros anos de criação (36 pagamentos mensais de 3\$200 réis), além do montante relativo ao vestuário (3\$200 réis anuais por três anos), teremos o valor de 124\$800 réis. Para termos uma dimensão desse pecúlio, um escravo de “primeira linha” (sexo masculino, entre 20 e 29 anos de idade) custava, entre 1812 e 1822, um valor médio próximo de 170\$000 réis. Nesse sentido, criar um exposto – que sobrevivesse

A partir do ano de instalação da Câmara Municipal na freguesia de Porto Alegre (1773) até 1810, houve o registro nos Termos de vereança de nada menos de 499 recorrências de pagamentos de salários de expostos. Isto é, em 37 anos, uma média de mais de 13 pagamentos anuais relativos a despesas com os enjeitados.

Entre 1773 e 1810, a Câmara assistiu 170 crianças enjeitadas, custeando o vestuário e salários às suas amas de leite e de criação. Esse número equivale a 83% do montante de enjeitados batizados na igreja matriz de Porto Alegre nesse mesmo período. Assim, se excluirmos os enjeitados que faleceram precocemente e as crianças que foram acolhidas apenas pela caridade privada de algumas famílias, podemos pressupor que a assistência nesse período era eficaz.

Realidade muito diferente da encontrada na freguesia da Cidade do Natal. Nesse espaço, especificamente na segunda metade do século XVIII, foram identificados 82 casos de recém-nascidos que foram enjeitados. Com base nos Assentos ou Atas de batismo, todos os enjeitados foram deixados nas soleiras das casas, alguns portando bilhetes, outros não, como podemos perceber.

Caetana exposta em casa de Florência solteira moradora em o sitio de Santo Antonio do Potengi foi exposta de madrugada as cinco para as seis horas da manhã do dia trinta digo três de setembro de mil setecentos e oitenta e oito **sem**

escrito foi batizada sob condições na capela da Senhora Santa Ana do Ferreiro Torto com os santos óleos aos quinze do dito mês, e ano foram padrinhos Lino da Cunha Marques solteiro natural desta freguesia e não se continha mais em dito assento de que mandei fazer este em que por verdade me assino. Pantaleão da Costa de Araújo / Vigário do Rio Grande (ACMAN, Assento de batismo, 1788, fl. 23). [Grifos nossos].

Um dado da documentação serial que salta aos nossos olhos é que 100% dos expostos em Natal, no período estudado foram entregues em casa de particulares, configurando um abandono protetor. Tal destino para as crianças enjeitadas da freguesia do norte significava que os neonatos deveriam ser encontrados, batizados e criados, deixando claro nas entrelinhas da vida que a prática de enjeitamento em Natal não foi um ato de desamor.

Na jurisdição eclesiástica da Cidade do Natal, os indivíduos que tinham a necessidade de enjeitar o filho com poucos dias ou horas de nascido buscaram domicílios que tivessem as mínimas condições materiais para a assistência. Era recorrente que os expostos fossem deixados em casas onde houvesse leite humano, o alimento necessário para a manutenção daquelas pequenas vidas. Atraíam expostos as casas onde havia escravas paridas, mulheres livres pobres ou mesmo abastardas que tivessem dado à luz há poucos dias, como também mulheres cujos filhos tinham morrido logo após o parto (PAULA, 2010).

O processo de abandono de recém-nascidos na freguesia da Cidade do Natal na segunda parte do século XVIII não foi

até os sete anos – renderia um pagamento que estaria próximo dos valores de mercado de um escravo com vigor físico e com capacidade máxima de trabalho (BERUTE, 2006).

recorrente. Entre um enjeitamento e outro, passavam-se dias, meses. Com isso, diferentemente da freguesia de Porto Alegre no extremo sul da América portuguesa, o Senado da Câmara de Natal não financiou a criação dos enjeitados, como mencionamos inicialmente. Mas, por outro lado, também não negou auxílio. É preciso lembrar que era atribuição das instituições camararias cuidar da manutenção das pequenas vidas abandonadas. Mas como explicar isso?

Primeiro, não foi identificado na transição do século XVIII para o século XIX, entre os documentos de vereação da Câmara, nenhum termo que fizesse menção aos expostos. Supomos que para os homens bons da freguesia da Cidade do Natal, o fenômeno do abandono de recém-nascidos não representava um problema concreto, sendo o processo de enjeitamento diluído nas microestruturas do cotidiano. Isso porque eram os pequenos desvalidos tão poucos (3,9%), que nem chegavam diante do Senado da Câmara.

Segundo, problemas concretos para os agentes da Câmara eram: pontes quebradas, caminhos sujos, porcos soltos que destruíam as roças alheias, pessoas que ocultavam farinha em tempo de seca, mulheres com comportamento inadequado para a época. Por último, foram detectados entre os indivíduos receptores de expostos homens que estavam diretamente relacionados com a Câmara, que já tinham ocupado a função de vereador, ou mesmo ocupariam tempos depois de receber a

criança. Seja como for, os ditos homens de distinção da Cidade do Natal faziam parte da ampla rede de recolhimento e amparo que assistiram os enjeitados do norte da América portuguesa.

Considerações finais

A exposição de crianças foi um produto do catolicismo ibérico. Se, em uma ponta, enjeitar a criança era uma forma de se evitar o infanticídio, na outra ponta, a acolhida aos expostos era uma forma de praticar a caridade, tão importante ao cristianismo tridentino. Entretanto, se essa prática foi comum e difundida nos territórios coloniais das coroas ibéricas, ela assumiu nesses espaços formas distintas conforme as especificidades e seus contextos de análises. É justamente nosso ponto de observação ao compararmos dois extremos da América Portuguesa, Porto Alegre, no sul, e a Cidade do Natal, no norte.

Como pudemos observar, em Porto Alegre, o crescimento demográfico e um acelerado processo de urbanização intensificado na segunda metade do século XVIII refletiram nos índices de batismos de enjeitados, que triplicaram de 1772 a 1810. Em Natal, que apresenta os números populacionais mais estáveis sem a presença de fluxos migratórios, os índices de enjeitamento foram mais modestos. Nesse sentido, as próprias estruturas familiares mais estáveis poderiam dar conta de assimilar as crianças enjeitadas em seus domicílios, ou mesmo, pela circulação

informal de crianças, não haveria a necessidade de tal prática. Fica mais evidente essa observação quando destacamos as formas de assistência estabelecidas em ambos os espaços.

Em Porto Alegre, a assistência ficou a cargo da administração pública. A Câmara municipal estabeleceu critérios, organizou e financiou ações para que criassem os pequenos enjeitados, conforme determinava a legislação portuguesa, o que explicaria de certa forma, o próprio aumento do fenômeno do território sulino. Na Cidade do Natal, a administração pública não interferiu na questão, visto que a própria comunidade sanava a assistência de modo privado aos enjeitados. Nesse sentido, entender essa prática importada na colonização europeia implica entendermos como comunidades coloniais compostas por diversos grupos étnicos davam respostas para essas novas práticas e procuravam dar assistência a essas crianças. Sendo assim, seja por meio do financiamento público ou privado, a exposição era consequência de vários fatores, como a pobreza, a vulnerabilidade familiar ou mesmo as crianças frutos de uma gravidez indesejada. O que poderia determinar essa assistência eram as formas de organização familiar em face do trabalho doméstico e rural. Entender essa prática é entender contextos, e nesse sentido, a comparação torna-se um método indispensável e eficaz para novas pesquisas.

Referências

ACOSTA, Elsa María Bocanegra. Las prácticas de crianza entre la colonia y la independencia de Colombia: los discursos que las enuncian y las hacen visibles. *Rev. Latino Am. Cienc. Soc. Niñez Juv*, v. 1, n. 5, 2007.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Viver e sobreviver em uma vila Colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2001.

BERUTE, Gabriel Santos. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro no Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790 - c. 1825*. 2006. 201f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, 2006.

FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Baptista Santiago. *História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1963.

CASCUDO, Luís da Câmara. *História do Rio Grande do Norte*. 2. ed. Natal: Fundação José Augusto, Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

_____. *Paróquias do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, 1992.

CELTON, Dora E. Abandono de niños e ilegitimidad. Córdoba, Argentina, siglos XVIII-XIX. In: GHIRARDI, Mónica (Coord.). *Familias iberoamericanas ayer y hoy: una mirada interdisciplinaria*. Rio de Janeiro: Asociación Latinoamericana de Población, 2008.

COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008.

FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

FRANCO, Renato Júnio. *Desassistidas Minas – a exposição de crianças em Vila Rica, século XVIII*. 227f. Dissertação (Mestrado em

História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. *Para além do matrimônio: formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822)*. 2017. 381f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

GOMES, Luciano Costa. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802*. 2012. 292f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2012.

HUAMÁN, Richard Chuhue. Enterramiento de expósitos y benefactores en la bóveda sepulcral de la iglesia y hospícios de niños huérfanos de Lima. In: HUAMÁN, Richard Chuhue, LUNA, Pieter van Dalen (Org.). *Lima subterránea – arqueologia histórica: criptas, bóvedas, canales virreinales y republicanos*. Lima: Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2014.

LYRA, Augusto Tavares de. *História do Rio Grande do Norte*. 3.ed. Natal: Nordeste, 1998.

KOCKA, Jürgen. Para além da comparação. In: *Revista Esboços*. Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 279-286, ago. 2014.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A criança abandonada na história de Portugal e do Brasil. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). *De Portugal ao Brasil: uma história do abandono de crianças, séculos XVIII-XX*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2010. p. 13-38.

_____. *História social da criança abandonada*. São Paulo: HUCITEC, 1998.

_____. *Crescimento histórico da população brasileira até 1872*. p.1-25. Disponível

em:http://www.cebrap.org.br/v2/files/upload/biblioteca_virtual/crescimento_historico_da_populacao.pdf

MARINHO, Francisco Fernandes. *O Rio Grande do Norte sob o olhar dos Bispos de Olinda*. Natal: Nordeste, 2006.

OLIVEIRA, Henrique Luiz Pereira. *Os filhos da falha: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887)*. 329f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1990.

OSÓRIO, Helen. Expansão Territorial e população: a capitania do Rio Grande no primeiro quartel do século XIX. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; FLECK, Eliane Critina Deckmann. (Orgs.). *A Corte no Brasil: População e Sociedade no Brasil e em Portugal no início do século XIX*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2008. p. 235-252.

PAULA, Thiago do Nascimento Torres de. *Filho da escuridão: crianças expostas na Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação, Capitania do Rio Grande do Norte, na segunda metade do século XVIII*. 90f. Monografia (Bacharelado em História) - Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

_____. *Teias de caridade e o lugar social dos expostos da Freguesia de N^a Sr^a da Apresentação – Capitania do Rio Grande do Norte, século XVIII*. 197f. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

_____. Os enjeitados da Capitania do Rio Grande do Norte. In: VENÂNCIO, Renato Pinto. *Uma história social do abandono de crianças - De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX*. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). *Uma história social do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil – séculos XVIII-XX*. São Paulo: Alameda, 2010.

_____. *O abandono de crianças na América ibérica: um estudo sobre os recém-nascidos expostos e suas trajetórias na freguesia da*

Cidade do Natal (Capitania do Rio Grande do Norte, 1727-1835). 311f. Tese (Doutorado em História) - Setor de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

POMBO, José Francisco da Rocha. *História do Estado do Rio Grande do Norte*. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, 1922.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: HUCITEC, 2002.

REICHEL, Heloisa Jochims. Fronteiras no espaço latino. In: CAMARGO, Fernando; GUTFREIND, Ieda; REICHEL, Heloisa (Orgs.). *Colônia*. Passo Fundo: Méritos, 2006. (História geral do Rio Grande do Sul; v. 1). p. 43-64.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e Sociedade do Rio Grande do Sul: Século XVIII*. São Paulo: Editora Nacional, 1984.

SÁ, Isabel dos Guimarães. *A circulação de crianças na Europa do Sul – o caso dos expostos do Porto no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian/JNICT, 1995.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Uma alternativa metodológica para o cruzamento semiautomático de fontes nominativas: o NACAOB como opção para o caso luso-brasileiro. In. BOTELHO, Tarcísio R; LEEUWEN, Marco H. D. van (Orgs.). *História social: perspectivas metodológicas*. Belo Horizonte, Veredas & Cenários, 2012, pp. 83-108.

SILVA, Jonathan Fachini. *Os filhos do destino: A exposição e os expostos na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)*. 2014. 226f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. O Problema dos Expostos na Capitania de São Paulo. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, USP,

1980/81.

SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

VENANCIO, Renato Pinto. *Famílias Abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papyrus, 1999.

Fontes

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DA ARQUEDIOCESE DE NATAL. *Assentos de bastimos da freguesia da Cidade do Natal*. Capitania do Rio Grande do Norte. [manuscrito]. Natal, 1753-1795. (9 v.). Localização: Arquivo da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Natal.

ARQUIVO HISTÓRICO DA CÚRIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. Paróquia Nossa Senhora Madre de Deus (Porto Alegre). *Livros de registros de batismos (1772-1837)*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1772-1837. (9 v.). Localização: Arquivo Histórico Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ARQUIVO HISTÓRICO DE PORTO ALEGRE MOYSÉS VELLINHO. *Livro dos Termos de vereança*. [manuscrito]. Porto Alegre, 1773-1840. (12 v.). Localização: Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho.

ARQUIVO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE. *Termos de vereação do Senado da Câmara da Cidade do Natal*. Capitania do Rio Grande do Norte [manuscrito]. Natal, 1709-1823. (11 v.). Localização: Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico [...]* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

IDEIA da População da Capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão de

suas Costas, Rios, e Povoações notaveis, Agricultura, numero dos Engenhos, Contractos, e Rendimentos Reaes, augmento que estes tem tido & a & a desde anno de 1774 em que tomou posse do Governador das mesmas Capitánias o Governador e Capitão General Jozé Cezar de Menezes. In: *ANNAIS DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO*, publicados sob a administração do Director geral interino (Dr. Aurelio Lopes de Souza). Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1923. (Vol. XL – 1918)

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*: “travels in Brazil”. Trad. Luiz da Câmara Cascudo. São Paulo / Rio de Janeiro / Recife / Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942.